



Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 62/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual ☐ Impositiva de Bancada ☐ Crédito Novo ☐ Suplementar		
Ordem de Prioridade:	8ª		
Autoria:	Eduardo Albani Dala Costa		
Beneficiário:	CTG Tarca Nativista		
Justificativa:	A emenda impositiva esta sendo apresentada afim de apoiar os projetos sociais desenvolvidos pela entidade, com o objetivo de dar maior condições de atendimento á clientela atendida pela entidade, propiciando condições de usufruir da cultura sulista.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 35.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria de Educação e cultura	
Unidade Orçamentária:	07.04	Departamento de cultura	
Ação:	2.3.92.000	Fundo Municipal da Cultura	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções sociais	
Valores Iniciais:	R\$	27.000,00	
Emenda (+):	R\$	35.000,00	
Valores Propostos:	R\$	62.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3569/2021
Data: 25/11/2021 - Horário: 08:41
Legislativo - EII 62/2021

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	17	Sec Municipal de Ciencia e Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária:	17.02	Departamento do Parque Tecnológico
Ação:	2.241.000	Manutenção das Atividades do Departamento
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiro – Pessoa Juridica
Valores Iniciais:	R\$	450.000,00
Emenda (-):	R\$	35.000,00
Valores Propostos:	R\$	415.000,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2021

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador – MDB



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br

